

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 041 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto de Matemática – Edital nº 001/2000.**

- **DIRCE ZANINI DE BRITO**
- **GLEN CÉSAR LEMOS**
- **IRAM MARTINS DO CARMO**
- **JOLIVE MENDES DE SANTANA FILHO**



RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor-Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 042 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

EXCLUIR da Portaria nº 026, de 21.01.2000, o servidor **SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA**, matrícula Siape nº 1037543, por ter aderido ao PDV, conforme Portaria publicada no DOU de 09.09.99.

RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor-Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 043, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2000

O Diretor - Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve:**

Que a partir desta data, entra em vigor o **Regulamento Interno** do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás e de seu anexo, referente a Unidade de Ensino Descentralizada de Jataí, tendo em vista a aprovação dos mesmos pelo Conselho Diretor 22 de dezembro de 1999.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor - Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 044, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2000

O Diretor - Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas legais, **resolve:**

Designar o servidor **JOSÉ CARLOS RODRIGUES MOURA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para em substituição, exercer a função de Chefe de Gabinete FG - 02, no período de 08 à 22/02/2000.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor - Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 045, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2000

O Diretor - Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e por motivo de seu afastamento desta capital, **resolve:**

Designar o servidor **RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA**, Diretor da Sede, para em substituição, exercer a função de Diretor - Geral, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2000.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor - Geral

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 045-A, de 07 de fevereiro de 2000

O Diretor – Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve:**

Autorizar a duplicidade de matrículas para os alunos que, estando cursando o último período do Curso Técnico, tenham sido classificados para um dos Cursos Superiores de Tecnologia



ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor – Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 046 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 577, de 16.12.99, que rescinde o contrato de trabalho do servidor **JEFFERSON PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Grau – Substituto, matrícula Siape nº 1296593, a partir de 24.02.2000.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 047 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.000135/2000-42, resolve:

PRORROGAR o afastamento do servidor **PAULO AUGUSTO DINIZ SILVA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 271204, para cursar Mestrado em Geotecnia na Universidade de Brasília – UNB, até 25.07.2000.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 048 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no MEMORANDO/CEFETGO/CIAE/Nº 003/00, resolve:

FORMALIZAR o afastamento do servidor **MARCO AURÉLIO CAMPOS PAIVA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula nº 271308, para cursar o **Mestrado em engenharia Elétrica e da Computação – Redes de Computadores**, na Universidade Federal de Goiás – UFG, no período de 08.02.99 a 31.01.2000.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 049 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no MEMORANDO/CEFETGO/DE/Nº 007/00, resolve:

PRORROGAR o contrato de trabalho do servidor **JEFFERSON PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus – Substituto, matrícula Siape nº 1296593, até 07.07.2000.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 050 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no MEMORANDO/CEFETGO/DE/Nº 009/00, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **ALADI JOSÉ DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 270731, da função de Coordenador da Coordenação da Área de Educação Física e Desporto, **FG-04**, a partir de **02.02.2000**.

II – DESIGNAR o servidor **JOSÉ ROBERTO BATISTA BRUM**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 303614, para exercer a função de Coordenador da Coordenação da Área de Educação Física e Desporto, **FG-04**, a partir de **02.02.2000**.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 051 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no MEMORANDO/CEFETGO/DE/Nº 009/00, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **IVAN SIMÃO JOSÉ**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 270837, da Coordenação do Turno Matutino, a partir de 02.02.2000.

II – DESIGNAR o servidor **SÉRGIO ZANFRANCESCHI FILHO**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 271007, para responder pela Coordenação do Turno Matutino, a partir de 02.02.2000.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 052 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no MEMORANDO/CEFETGO/DE/Nº 008/00, resolve:

ALTERAR o regime de trabalho das servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Professor de I e II Graus – Substituto, **a partir de 08.02.2000**, conforme a seguir:

NOME	MATRÍCULA	DE	PARA
Elenise Silva Araújo Campani	1305887	20h	40h
Luciana Araújo Azevedo	1305896	20h	40h
Florence Rodrigues Valadares	1296647	20h	40h


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 053 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONTRATAR, conforme Autorização Ministerial, para o cargo de Professor de I e II Graus – Substituto, Código M-402-1, Classe C, Nível 01, a partir 01.02.2000:

- **APARECIDA ELEUZA ESPÍNDOLA**, aprovada em Processo Seletivo homologado pelo Edital nº 51, de 11.08.99, publicado no D.O.U, de 13.08.99, no regime de **20 (vinte) horas semanais**, na Área de **Edificações**;
- **CLAUDIONOR HENRIQUE DIAS**, aprovado em Processo Seletivo homologado pelo Edital nº 17, de 04.02.99, publicado no D.O.U, de 09.02.99, no regime de **40 (quarenta) horas semanais**, na Área de **Geografia**;
- **RICARDO FREIRE GONÇALVES**, aprovado em Processo Seletivo homologado pelo Edital nº 49, de 09.08.99, publicado no D.O.U, de 13.08.99, no regime de **20 (vinte) horas semanais**, na Área de **Estradas**;
- **WILLER MIRANDA GUIMARÃES**, aprovado em Processo Seletivo homologado pelo Edital nº 21, de 18.02.99, publicado no D.O.U, de 22.02.99, no regime de **20 (vinte) horas semanais**, na Área de **Educação Física**.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 054 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

EXCLUIR os servidores abaixo relacionados das Portarias que tratam de Progressão Funcional conforme a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PORTARIA Nº	MOTIVO	REF. CORRETA
Cleiton José da Silva	1227001	467, de 18.10.99	Teve Progressão por Titulação em 10.02.99.	D-01
João Marcos Bailão	271304	529, de 01.03.99	Teve Progressão por Titulação em 17.09.98	D-01
Luciene Lima de Assis Pires	271199	520, de 16.11.99	Teve Progressão por Titulação em 06.11.97.	E-02


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS

CONT. DA PORTARIA Nº 054 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2000.

Luciene Lima de Assis Pires	271199	033, de 01.02.00	Teve Progressão por Avaliação em 06.11.99	E-02
Pedro Pereira Rodrigues	1037907	033, de 01.02.00	Teve Progressão por Titulação em 18.11.99.	E-01
Vander Souza Lima	1140958	436, de 01.03.99	Teve Progressão por Titulação em 12.08.98.	D-01


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 055 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2000.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho, ao nível imediatamente superior ao que se encontra a servidora da categoria funcional de Professor de I e II Graus código M-402-I, nos termos do parágrafo 1º, do Artigo 11 da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	DE	PARA	A PARTIR DE
LUCIENE LIMA DE ASSIS PIRES	271199	E-01	E-02	06.11.99


UIALE DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 056 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2000.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontram os servidores Técnicos-Administrativos que completaram o **QUADRIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	DE	PARA	A PARTIR DE
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GARCIA	271323	B-III	B-IV	01.02.2000
VERA LÚCIA DE CARVALHO VILELA	271325	B-IV	B-V	01.03.2000


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 057 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2000.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontram os servidores Técnicos-Administrativos que completaram o **BIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	DE	PARA	A PARTIR DE
KATIUSCE CÂNDIDO E SILVA	1037940	C-IV	C-V	31.01.2000
PAULO ROBERTO DE O. GARCIA	271323	B-II	B-III	01.02.2000


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 058 DE 10 FEVEREIRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **Banca Examinadora** do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto na área de Física – Edital nº 003/2000.

- ADAIL PEREIRA DE CARVALHO
- CÉSAR JOSÉ DA SILVA
- MARIA DE JESUS DA SILVA
- THAÍS FACHETTI LOIOLA


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 059 DE 10 FEVEREIRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **Banca Examinadora** do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto na área de **Mecânica – Edital nº 004/2000**.

- **CELSO DA SILVA ESPÍNDOLA**
- **ILDEU LÚCIO SIQUEIRA**
- **ÂNGELA MARIA DE MENEZES**


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 060 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2000.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do **Processo nº 23047.010086/96-54**, resolve:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 556, de 10/12/99.

II - AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, tempo de serviço não concomitante, constante da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pela Secretaria da Educação, Cultura e Desporto do Estado de Goiás, em nome de **GENALDO DE LIMA MARTINS**, ocupante do cargo de **Médico**, do quadro permanente desta IFE, matrícula **SIAPÉ nº 0271210**, num total de **16 anos, 08 meses e 07 dias**, conforme demonstrativo abaixo:

<i>Período</i>	<i>Total em dias líquidos averbados</i>	<i>Instituição/Empresa</i>
01/08/73 a 31/03/90	6.087	Sec. da Educação e Cultura - GO
TOTAL	16 anos, 08 meses e 07 dias	-----


RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor-Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA



PORTARIA Nº 061, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.000.

O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**, usando de suas atribuições legais, regimentais e considerando o disposto no Art. 103, incisos I a VI da Lei nº 8.112/90, e ainda, o que consta no **Processo nº 23047.010067/2000-20** resolve:

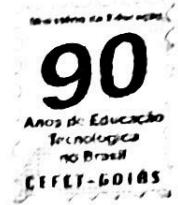
AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, **tempo de serviço** não concomitante, constante da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social**, em nome de **ANTÔNIO CARLOS C. DE ASSIS**, ocupante do cargo de **Vigilante** do quadro permanente desta IFE, matrícula **SIAPE nº 271092**, num total de **06 anos, 11 meses e 26 dias**, conforme demonstrativo abaixo:

Período	Total em dias líquidos averbados	Instituição/Empresa
10/01/79 a 30/09/80	01 anos, 08 meses e 21 dias	Nova Razão Social
16/10/85 a 21/08/85	00 anos, 07 meses e 06 dias	BBC S/A
02/09/85 a 27/01/87	01 ano, 04 meses e 26 dias	Banco Itaú S/A
03/11/86 a 31/01/90	03 anos, 03 meses e 03 dias	Nacional Inform. S/A
Total	06 anos, 11 meses e 26 dias	-----


Ramos de Albuquerque Nóbrega
Diretor-Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA – GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA



PORTARIA Nº 062, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.000.

O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**, usando de suas atribuições legais, regimentais e considerando o disposto no Art. 103, incisos I a VI da Lei nº 8.112/90, e ainda, o que consta no Processo nº 23047.000201/2000-84, resolve:

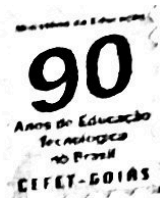
AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, **tempo de serviço** não concomitante, constante da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social**, em nome de **MARIA AUGUSTA DA SILVA CASTILHO**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo** do quadro permanente desta IFE, matrícula **SIAPÉ nº 270808**, num total de **04 anos, 11 meses e 22 dias**, conforme demonstrativo abaixo:

<i>Período</i>	<i>Total em dias líquidos averbados</i>	<i>Instituição/Empresa</i>
01/11/73 a 08/11/73	00 anos, 00 meses e 08 dias	Ferr. São José Ltda
01/03/74 a 06/10/76	02 anos, 07 meses e 06 dias	Orgencil
12/10/76 a 19/02/79	02 anos, 04 meses e 08 dias	Postes Cavan S/A
Total	04 anos, 11 meses e 22 dias	-----


Ramos de Albuquerque Nóbrega
Diretor-Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA



PORTARIA Nº 063, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.000.

O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**, usando de suas atribuições legais, regimentais e considerando o disposto no Art. 103, incisos I a VI da Lei nº 8.112/90, e ainda, o que consta no Processo nº 23047.000208/2000-04, resolve:

AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, **tempo de serviço** não concomitante, constante da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pela **Caixa Econômica do Estado de Goiás - CAIXEGO**, em nome de **PAULO FERNANDO DE ASCENÇÃO PINTO**, ocupante do cargo de **Professor de I e II Graus**, do quadro permanente desta IFE, matrícula **SLAPE nº 271238**, num total de **03 anos, 07 meses e 26 dias**, conforme demonstrativo abaixo:

Período	Total em dias líquidos averbados	Instituição/Empresa
15.04.68 A 24.12.71	03 anos, 07 meses e 26 dias	CAIXEGO/Escriturário
Total	03 anos, 07 meses e 26 dias	-----


Ramos de Albuquerque Nóbrega
Diretor-Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 064 DE 11 FEVEREIRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **Banca Examinadora** do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto na área de **Dança/Artes** – Edital nº 002/2000.

- LUCIANA GOMES RIBEIRO
- MARIA TEREZINHA DO PRADO
- REGINALDO JOSÉ SADDI



RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor-Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 065 DE 11 FEVEREIRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no **Processo nº 23047.000090/2000-14**, resolve:

AUTORIZAR o gozo de 06 (seis) meses da Licença Prêmio por Assiduidade concedida à servidora **IDACY DA SILVA VITÓRIO**, ocupante do cargo de TAE, matrícula Siape nº 271215, no período de **01.02.2000 a 01.08.2000**.

RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor-Geral em Exercício

Senhor Diretor;

Considerando que a Legislação de ensino oferece a possibilidade dos alunos que iniciaram cursos em determinado regime, os concluíam de acordo com o mesmo;

Considerando que o CEFET-GOÍÁS está oferecendo a última turma dos cursos Técnicos, integrados (Lei 5692/71) e dos Pareceres que a regulamentam, este ano (2000);

Considerando que os alunos reprovados no 3º ano sofrerão muito prejuízo, vez que no próximo ano não mais haverá 4ª série para seu curso e, caso seja matriculados no 3º ano do Ensino Médio terão que cumprir muitas dependências relativas ao Ensino Médio, porque a carga horária das disciplinas propedêuticas é muito maior do que no regime integrado, portanto teriam muitas dificuldades para concluir sua formação profissional, objetivo maior que os trouxeram a esta Instituição.

Diante dos considerandos e, após reunião com os Coordenadores de Curso, propomos, para resolver esse problema, o seguinte:

1º – Os alunos das 3^{as} séries (matutino e noturno) retidos em três(03) disciplinas técnicas, serão matriculados na 4ª série e farão dependência das referidas disciplinas. Para as de cultura geral serão formadas turmas especiais.

2º – Os alunos retidos nas 3^{as} séries em mais de três (03) disciplinas técnicas integrarão as turmas de 3º ano do Ensino Médio Concomitante, dispensados das disciplinas em que obtiveram média $\geq 6,0$ repetindo aquelas em que foram retidos e cumprindo as adaptações que forem necessárias.

3º – Os alunos das 3^{as} séries (noturno) retidos em mais de três (03) disciplinas técnicas irão assistir as aulas no curso Pós-Médio.

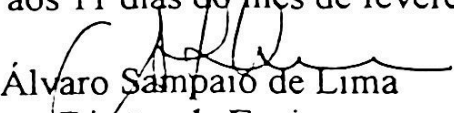
4º – Os alunos aprovados neste sistema, ao se fazer os lançamentos dos graus, serão matriculados na 4ª série, continuando as disciplinas técnicas, no Pós-Médio.

5º – A metodologia e a forma de garantir as condições necessárias para que os alunos alcancem sucesso, será determinada em cada Coordenação, pelo conjunto dos professores envolvidos.

6º – Os alunos deste regime, com matrícula trancada, neste ano, ao retornarem integrarão as turmas do novo regime e se sujeitarão às adaptações que se fizerem necessárias.

O item 1º aplica-se, também, às turmas 3201 e 3208.

Diretoria de Ensino, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2000.


Alvaro Sampaio de Lima
Diretor de Ensino



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 065-A de 14 de fevereiro de 2000

O Diretor – Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a Proposta, **em anexo, resolve:**

Aprovar a Proposta da Diretoria de Ensino, que objetiva garantir aos alunos matriculados nos cursos Técnicos concebidos e organizados conforme as Diretrizes emanadas da Lei nº 5.692/71 e dos Pareceres que a regulamenta, concluírem os mesmos, de acordo com esse regime.



ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor – Geral

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 065-B de 14 de fevereiro de 2000

O Diretor – Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve:**

- 1- Promover com dependência, para o período seguinte, independentemente de pré-requisito, os alunos que, em 1999/2, cursaram o primeiro período do Curso Superior de Tecnologia em Eletromecânica – Habilitação em Manutenção Mecânica e ficaram reprovados em até duas disciplinas;
- 2- Estabelecer que as dependências sejam cursadas ao longo do primeiro semestre deste ano, sob pena de retenção do aluno neste período.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor – Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 066, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000

O Diretor - Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e por motivo de seu afastamento desta capital, **resolve:**

Designar o servidor **RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA**, Diretor da Sede, para em substituição, exercer a função de Diretor - Geral, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2000.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor - Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 067 DE 15 FEVEREIRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.000181/2000-41, resolve:

CONCEDER ao servidor **MARCO AURÉLIO CAMPOS PAIVA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 271308, **Progressão Funcional por Titulação**, por ter concluído o curso de **Mestrado em Engenharia Elétrica e de Computação**, ministrado pela Universidade Federal de Goiás – UFG, de acordo com a Portaria nº 475/87 – MEC, Art. 12, Parágrafo Único, letra "a", a qual expede normas complementares para a execução do Decreto nº 94.664/87, **de D-04 para E-01, acrescido de 25%.**


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 068 DE 15 FEVEREIRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.000209/2000-41, resolve:

CONCEDER afastamento para cursar Mestrado em Transportes na Universidade de Brasília - UNB ao servidor **PAULO FERNANDO DE ASCENÇÃO PINTO**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 271238, até 31.12.2000.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 069 DE 15 FEVEREIRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no **Processo nº 23047.000015/2000-45**, resolve:

CONCEDER afastamento para cursar Mestrado em **Telemática** no CEFET/PR. ao servidor **ARIEL CARDOSO MENDES**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 1226192, até **31.12.2000**.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 070 DE 15 FEVEREIRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no **Processo nº 23047.100377/99-31**, resolve:

PRORROGAR o afastamento da servidora **FLOMAR AMBROSINA OLIVEIRA CHAGAS**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 1037643, para cursar Mestrado em Educação na Universidade Católica de Goiás - UCG, até **31.12.2000**.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 071 DE 15 FEVEREIRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.100369/99-11, resolve:

PRORROGAR o afastamento da servidora **BEATRIZ CARNEIRO CARVALHO SALES**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 1007126, para cursar Mestrado em Administração – MBA Integrado no Centro Universitário do Triângulo – UNIT, até **31.12.2000**.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 072 DE 15 FEVEREIRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.000162/2000-15, resolve:

AUTORIZAR o gozo de 09 (nove) meses da Licença Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor **ALADI JOSÉ DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 270731, **no período de 02.02.2000 a 02.11.2000.**


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



PORTARIA Nº 073, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2000.

O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**, usando de suas atribuições legais, regimentais e considerando o disposto no Art. 103, incisos I a VI da Lei nº 8.112/90, e ainda, o que consta no Processo nº 23047.100370/99-91, resolve:

AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, **tempo de serviço** não concomitante, constante da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo **Instituto Nacional de Seguro Social** em nome de **JOÃO BATISTA IZAC**, ocupante do cargo de **Professor de I e II Graus**, do quadro permanente desta IFE, matrícula SIAPE nº 51490, num total de **02 anos, 01 mês e 25 dias**, conforme demonstrativo abaixo:

<i>Período</i>	<i>Total de tempo de serviço averbado</i>	<i>Instituição/Empresa</i>
01.02.76 a 26.03.78	02 anos, 01 mês e 25 dias	INSS-Autônomo
Total	02 anos, 01 mês e 25 dias	-----

Ramos de Albuquerque Nobrega
Diretor-Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 074 DE 16 FEVEREIRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 053, de 10.02.2000, que trata da contratação de Professores Substitutos, conforme a seguir:

- **onde se lê:** a partir de 01.02.2000
- **leia-se:** no período de 01.02.2000 a 01.02.2001.

RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor-Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 075 DE 16 FEVEREIRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 067, de 15.02.2000, que trata da Progressão Funcional por Titulação do servidor MARCO AURÉLIO CAMPOS PAIVA, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 271308, conforme a seguir:

- onde se lê: de D-04 para E-01, acrescido de 25%
- leia-se: de D-04 para E-01, acrescido de 25%, a partir de 06.01.2000.

RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor-Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 076 DE 16 FEVEREIRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.000209/2000-41, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 068, de 15.02.2000, que trata do afastamento do servidor **PAULO FERNANDO DE ASCENÇÃO PINTO**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 271238, para cursar Mestrado em Transportes na Universidade de Brasília – UNB, conforme a seguir:

- onde se lê: até 31.12.2000,
- leia-se: a partir de 15.03.2000 até 31.12.2000.

RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor-Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 077 DE 18 FEVEREIRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23047.000380/2000-50, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **EDNI NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 1095664, da Função de Coordenador da Coordenação da Área de Eletrotécnica da UNED/JATAÍ, FG-04, a partir de 15.02.2000.

II – DESIGNAR o servidor **FAUSTO DE OLIVEIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 2116188, para exercer a Função de Coordenador da Coordenação da Área de Eletrotécnica da UNED/JATAÍ, FG-04, a partir de 15.02.2000.

RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor-Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 078 DE 18 FEVEREIRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no **Processo nº 23047.010085/2000-10**, resolve:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho do servidor **RODRIGO SOARES GORI**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus – Substituto, matrícula Siape nº 1284215, **UNED/JATAÍ**, a partir de **15.02.2000**.

RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor-Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 079 DE 18 FEVEREIRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no **Processo nº 23047.000185/2000-20**, resolve:

AUTORIZAR o gozo de 03 (três) meses da Licença Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor **PEDRO CÉSAR ROCHA COIMBRA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 170955, no período de 01.03.2000 a 01.06.2000.

RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor-Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 080 DE 18 FEVEREIRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no **Processo nº 23047.000334/2000-51**, resolve:

AUTORIZAR o gozo de 02 (dois) meses da Licença Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor **WELDER FRAZÃO DA SILVA TORRES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 271049, no período de 21.02.2000 a 20.04.2000.


RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 081, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000

O Diretor - Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve:**

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral para proceder as eleições de Coordenadores das Áreas Profissionais e Acadêmicas, sob a presidência do primeiro.

- Gerinaldo Teodoro de Assunção DE/COEN
- Hermínio Araújo da Silva DE/COEN
- Regina Célia M. Marinho Cavalcante Física
- Camila Natasha Witkowski Ribeiro de Mello Aluna/Grêmio (3º/MIN)
- Carlos Alberto Augusto Ramos Mecânica



ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor - Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 082, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000

O Diretor - Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e por motivo de seu afastamento desta capital, **resolve:**

Designar o servidor **RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA**, diretor da Sede, para em substituição, exercer a função de Diretor-Geral, nos dias 22 e 23 de fevereiro/2000.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 083 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.000.

O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**, usando de suas atribuições legais, regimentais e considerando o disposto no Art. 103, incisos I a VI da Lei nº 8.112/90 , e ainda, o que consta no Processo nº 23047.000430/2000-07, resolve:

AVERBAR , para efeito de aposentadoria e disponibilidade, **tempo de serviço** não concomitante, constante da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em nome de **ANDRÉIA REZENDE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Datilógrafo**, do quadro permanente desta IFE, matrícula SIAPE nº 271089, num total de **02 anos, 00 mês e 09 dias**, conforme demonstrativo abaixo:

Período	Total de tempo líquido averbado	Cargo/Função	Instituição/Empresa
15/01/88 a 23/01/90	02anos e 00 dias	Telefonista	Javel Veiculos Ltda
Total	02 anos e 09 dias de tempo averbado		



Ramos Albuquerque Nóbrega
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 084, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.000.

O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**, usando de suas atribuições legais, regimentais e considerando o disposto no Art. 103, incisos I a VI da Lei nº 8.112/90, e ainda, o que consta no Processo nº 23047.010087/2000-09, resolve:

AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, **tempo de serviço** não concomitante, constante da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em nome de **MÁRCIA AMÉLIA DE REZENDE MOREIRA** ocupante do cargo de **Porteiro**, do quadro permanente desta IFE, matrícula **SIAPE nº 271137**, num total de **02 anos, 08 meses e 17 dias**, conforme demonstrativo abaixo:

Período	Total de tempo líquido averbado	Cargo/Função	Instituição/Empresa
01/06/85 a 17/02/88	02 anos, 08 meses e 17 dias	Porteiro	Irmãos Rezende
Total	02 anos, 08 meses e 17 dias de tempo averbado		



Ramos Albuquerque Nóbrega
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 085, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.000.

O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**, usando de suas atribuições legais, regimentais e considerando o disposto no Art. 103, incisos I a VI da Lei nº 8.112/90, e ainda, o que consta no Processo nº 23047.010089/2000-90 resolve:

AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, **tempo de serviço** não concomitante, constante da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em nome de **MARIZA DUARTE**, ocupante do cargo de **Professor de I e II Graus**, do quadro permanente desta IFE, matrícula SIAPE nº 271257, num total de **10 anos, 11 meses e 05 dias**, conforme demonstrativo abaixo:

Período	Total de tempo líquido averbado	Cargo/Função	Instituição/Empresa
21/09/76 a 30/04/84	07 anos, 07 meses e 10 dias	Aux. Escriturário	Digel Ltda.
01/02/88 a 14/04/91	03 anos, 02 meses e 14 dias	Recep. Secretária	P.P.Com. e Ind. Bras.
07/09/90 a 17/10/90	00 ano, 01 mês e 11 dias	-	Autônomo
Total	10 anos, 11 meses e 05 dias de tempo averbado		



Ramos Albuquerque Nóbrega
Diretor-Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA – GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 086, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.000.

O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**, usando de suas atribuições legais, regimentais e considerando o disposto no Art. 103, incisos I a VI da Lei nº 8.112/90, e ainda, o que consta no Processo nº 23047.000344/2000-96 resolve:

AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, **tempo de serviço** não concomitante, constante das Certidões de Tempo de Serviço, expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Secretaria da Educação e Cultura do Estado de Goiás, em nome de **FLÁVIO TADEU DE MIRANDA**, ocupante do cargo de **Professor de I e II Graus**, do quadro permanente desta IFE, matrícula SIAPE nº **270832**, num total de **07 anos, 08 meses e 02 dias**, conforme demonstrativo abaixo:

Período	Total de tempo líquido averbado	Cargo/Função	Instituição/Empresa
02/03/70 a 15/03/75	05 anos, 00 meses e 15 dias	Professor	Sec. Educ. e Cultura- GO
01/04/67 a 31/12/67	00 anos, 09 meses e 05 dias		
01/03/68 a 31/12/68	00 anos, 10 meses e 06 dias		
01/03/69 a 31/12/69	00 anos, 10 meses e 06 dias		
01/01/70 a 01/03/70	00 anos, 02 meses e 00 dias		Educ. Pio XII
Total	07 anos, 08 meses e 02 dias de tempo averbado		


Ramos Albuquerque Nóbrega
Diretor-Geral em Exercício


PORTARIA Nº 087, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000

O Diretor – Geral em Exercício do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no

uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Designar os servidores abaixo-relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Estudo que encarregar-se-á do Desenvolvimento Curricular do Ensino Médio e posterior elaboração da Matriz Curricular e Organização Didática deste nível de Ensino junto a este CEFET:

- Terezinha de Jesus Gomes Prego G.E.P.D.C
- Adriana dos Reis Educação Física
- Maria Adelaide Santiago Jabur Artes
- Oyama Dawozewski Rodrigues Ciências Humanas
- Ivan Simão José Códigos e Linguagens
- Shirley-Mar Pereira Virote CoTePe
- Thais Fachetti Loyola COCIMATEC
- Regina Célia Magalhães Marinho COCIMATEC
- José Luiz Leão Ciências Humanas



RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor – Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 088 DE 22 FEVEREIRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no **Processo nº 23047.000410/2000-28**, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos contidos nas folhas 49 a 52 do Processo nº 23047.100234/99-33**:

- **ELIEZER MENDES DE SOUZA**
- **MARCO AURÉLIO DA SILVEIRA**
- **VANDERLÚBIO BARBOSA GENTIL**



RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor-Geral em Exercício




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 089, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000

O Diretor – Geral em Exercício do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Nomear os professores **ADAIL PEREIRA CARVALHO** e **FÁBIO MANOEL SÁ SIMÕES**, como responsáveis técnicos pelo Curso Superior de Tecnologia Eletromecânica, modalidade de Manutenção, a partir de 22/02/2000.



RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor – Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 090 DE 23 FEVEREIRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no MEMO:001/2000CoSIE-E/CEFET-GO, resolve:

DESIGNAR a servidora **SIRLEY APARECIDA MARTINS FERREIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula Siape nº 1099103, para em substituição, exercer a Coordenação do Serviço de Interação Escola-Empresa, no período de 23.02 a 25.02.2000, em virtude do afastamento do Titular.



RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor-Geral em Exercício




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 091 DE 23 FEVEREIRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no **PROCESSO Nº 23047.000193/2000-76**, resolve:

PRORROGAR o afastamento da servidora **MARIA DA GLÓRIA DIAS CORRÊA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 1095641, para cursar **Mestrado em Letras na Universidade Federal de Goiás – UFG**, até **31.12.2000**.



RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor-Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 092 DE 23 FEVEREIRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROCESSO Nº 23047.000171/2000-14, resolve:

PRORROGAR o afastamento da servidora **MARIA DE LOURDES MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Professor de I e II Grau, matrícula Siape nº 1041643, para cursar **Mestrado em Transportes na Universidade de Brasília – UNB**, no período de 01.03.2000 a 01.08.2000.

RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor-Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 093 DE 24 FEVEREIRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, conforme a seguir:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	GERÊNCIA
César Anes de Souza	Assistente em Administração	271221	Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Leila Ninon do Socorro Nonato de Souza	Auxiliar Administrativo	1055201	Gerência Educacional de Relações Empresariais e Comunitárias


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 094 DE 24 FEVEREIRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no **Processo nº 23047.010084/2000-67**, resolve:

CONCEDER à servidora **ALESSANDRA SOARES ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus – Substituto, matrícula Siape nº 1304754, **Progressão Funcional por Titulação** por ter concluído o curso de **Pós-Graduação (Lato-Sensu) em nível de Especialização**, na área de Educação, com base na Portaria nº 475/87-MEC, Artigo 12, parágrafo único, letra “a”, a qual expede normas complementares para a execução do Decreto nº 94.664/87, de **C-01 para D-01 acrescido da gratificação de 12%, a partir de 21.01.2000.**


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 095 DE 24 FEVEREIRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no **Processo nº 23047.000382/2000-49**, resolve:

CONCEDER ao servidor **RICARDO FREIRE GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus – Substituto, matrícula Siape nº 1312094, **Progressão Funcional por Titulação** por ter concluído o curso de **Mestrado em Transportes** na Escola de Engenharia de São Carlos – USP, com base na Portaria nº 475/87-MEC, Artigo 12, parágrafo único, letra “a”, a qual expede normas complementares para a execução do Decreto nº 94.664/87, de C-01 para E-01 acrescido da gratificação de 25%, a partir de 01.02.2000.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 096 DE 24 FEVEREIRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no MEMO/CEFETGO/DE/Nº 016/00, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **MAURÍCIO VAZ CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 1041472, da função de Coordenador da Coordenação da Área de Linguagem e Códigos e Tecnologias, **FG-4, a partir de 14.02.2000.**

II – DESIGNAR o servidor **IVAN SIMÃO JOSÉ**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 270837, para exercer a função de Coordenador da Coordenação da Área de Linguagem e Códigos e Tecnologias, **FG-4, a partir de 14.02.2000.**


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 097 DE 24 FEVEREIRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no MEMO/CEFETGO/DE/Nº 016/00, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **SÔNIA APARECIDA LOBO**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 1038161, da função de Coordenadora da Coordenação da Área de Ciências Humanas e Suas Tecnologias, FG-4, a partir de 14.02.2000.

II – DESIGNAR a servidora **OYAMA DAROZEWSKI RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 0049829, para exercer a função de Coordenadora da Coordenação da Área de Ciências Humanas e Suas Tecnologias, FG-4, a partir de 14.02.2000.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 098, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000

O Diretor – Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 087 de 22 de fevereiro de 2000.

II - Designar os servidores abaixo-relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Estudo que encarregar-se-á do Desenvolvimento Curricular do Ensino Médio e posterior elaboração da Matriz Curricular e Organização Didática deste nível de Ensino junto a este CEFET:

• Terezinha de Jesus Gomes Prego	G.E.P.D.C
• Adriana dos Reis	Educação Física
• Maria Adelaide Santiago Jabur	Artes
• Oyama Dawozewski Rodrigues	Ciências Humanas
• Ivan Simão José	Códigos e Linguagens
• Shirley-Mar Pereira Virote	CoTePe
• Thais Fachetti Loyola	COCIMATEC
• Regina Célia Magalhães Marinho	COCIMATEC
• José Luiz Leão	Ciências Humanas
• Júlio Cesar dos Santos	Artes
• Guilherme D. Gonçalves	Ed. Física
• Solange Moreira Correia	Cód. e Linguagem
• Adolfo de Oliveira Mendes	Matemática
• Jorge Antônio de Souza	COCIMATEC
• Lourdes Bernadete Carvalhaes	Biologia
• Warde Antonieta B. Fonseca	Química


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor – Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 099 DE 28 FEVEREIRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no MEMO/CEFETGO/DE/Nº 012/00, de 10.02.2000, resolve:

ALTERAR o regime de trabalho do servidor **WILLER MIRANDA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus - Substituto, matrícula Siape nº 1312106, de 20 para 40 horas semanais, a partir de 01.02.2000.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 100 DE 28 FEVEREIRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONTRATAR, conforme Autorização Ministerial, para o cargo de Professor de I e II Graus – Substituto, Código M-402-I, Classe C, Nível 01, **RODRIGO ALMEIDA BASTOS**, aprovado em Processo Seletivo homologado pelo Edital nº 51, de 11.08.99, DOU de 13.08.99, no regime de 20 horas semanais, na área de Desenho Básico/Técnico, no período de 15.02.2000 a 15.02.2001.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 101 DE 28 FEVEREIRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Ofício nº 001/2000-UNED/JATAÍ, resolve:

PRORROGAR o contrato de trabalho do servidor **CARLOS HENRIQUE HOLF BRAIT**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus – Substituto, matrícula Siape nº 1296575, até 10.07.2000.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 102 DE 28 FEVEREIRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.003630/99-08, resolve:

PRORROGAR o afastamento do servidor **JOSÉ PACÍFICO DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 1037581, para concluir o **Mestrado em Química na Universidade de Brasília – UNB**, até 30.05.2000.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 103 DE 28 FEVEREIRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Microcontroladores da área de Telecomunicações/Eletrônica – Edital nº 005/2000.

- SAMIR YOUSSEF WEHBI ARABI
- ÉDERSON LACERDA FIDELIS


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 104 , DE 28

DE FEVEREIRO DE 2000.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontram os servidores Técnicos-Administrativos que completaram o **BIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	DE	PARA	A PARTIR DE
FARID SUBHI DO NASCIMENTO	271318	C-VI	B-I	01.03.2000
JOSÉ CARLOS RODRIGUES MOURA	53627	B-VI	A-I	04.03.2000
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS NASCIMENTO	46545	B-V	B-VI	06.03.2000
MÔNICA MARIA DE SOUSA MACHADO NUNES	271342	B-VI	A-I	20.03.2000
NEUCILANE OLIVEIRA DE ASSIS	1028375	B-I	B-II	04.03.2000
ROBERTO NEVES BAETA	270908	A-I	A-II	01.03.2000
TELMA REGINA DE BARROS	271324	B-VI	A-I	01.03.2000
VIVALDO GONÇALVES RAMOS	49823	C-V	C-VI	01.03.2000


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS



PORTARIA Nº 105 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontram os servidores Técnicos-Administrativos que completaram o **QUADRIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	DE	PARA	A PARTIR DE
FARID SUBHI DO NASCIMENTO	271318	B-I	B-II ✓	01.03.2000 ✓
JOSÉ CARLOS RODRIGUES MOURA	53627	A-I	A-II ✓	04.03.2000 ✓
MÔNICA MARIA DE SOUSA MACHADO NUNES	271342	A-I	A-II ✓	20.03.2000 ✓
VIVALDO GONÇALVES RAMOS	49823	C-VI	B-I ✓	01.03.2000 ✓


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 106 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho, ao nível imediatamente superior ao que se encontram os servidores da categoria funcional de Professor de I e II Graus código M-402-I, nos termos do parágrafo 1º, do Artigo 11 da Portaria nº 475 MEC, de 26.08.87, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	DE	PARA	A PARTIR DE
AGNALDO F. VIEIRA DE ARRUDA	271295	C-04	D-01	01.03.2000
CELSO DE CARVALHO BRAGA	1041498	C-03	C-04	01.03.2000
CHARLES DOS SANTOS COSTA	1188013	E-02	E-03	01.03.2000
DIRCE ZANINI DE BRITO	53364	D-01	D-02	01.03.2000
IZAURA LOPES BARCELO	1037884	D-03	D-04	01.03.2000
JOSÉ LUIS DOMINGOS	271305	E-01	E-02	03.03.2000
LEONARDO SEBASTIÃO DE SOUZA	6271030	C-04	D-01	01.03.2000
MARISA RIBEIRO NETO	52901	D-01	D-02	01.03.2000
ORSENY MARTINS DE OLIVEIRA	1037554	D-03	D-04	01.03.2000
RONALDO MARTINS DE SOUSA	1188008	E-02	E-03	04.03.2000
SAMUEL CÉSAR MOTA DE PAULA	1188555	E-02	E-03	14.03.2000
SANDRA KUROTOSCH DE MELO	1038179	D-03	D-04	01.03.2000
SEBASTIÃO NEY FERREIRA OTERO	271312	C-04	D-01	01.03.2000
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS	1057545	E-02	E-03	13.03.2000


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 107 , DE 28

DE FEVEREIRO DE 2000.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontra a servidora Técnico-Administrativo que completou o **BIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	DE	PARA	A PARTIR DE
SHIRLEY MAR FERREIRA VIROTE	271163	A-I	A-II	01.02.2000


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 108, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2000

O Diretor – Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Autorizar o Diretor da Unidade de Ensino Descentralizada de Jataí e o Gerente Educacional de Atividades Acadêmicas, assinar os Históricos Escolares, Certificados e Diplomas expedidos pela UNED, observando as normas contidas na Organização Didática e demais orientações da Direção Geral.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor – Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 109 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2000

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 272, de 30.06.99, que designa o servidor **DJALMA MAIA PINHEIRO**, para, em substituição, exercer a função de Coordenador da Coordenação de Comunicação Social, FG-4, a partir de 01.03.2000.

II - DESIGNAR o servidor **OTTO WAGNER RODRIGUES**, ocupante do cargo de Laboratorista, matrícula Siape nº 2057034, para, em substituição, exercer a função de **Coordenador da Coordenação de Comunicação Social, FG-4, a partir de 01.03.2000**, em virtude de Licença Médica da Titular.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 110 DE 29 FEVEREIRO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DESIGNAR a servidora **WARDE ANTONIETA DA FONSECA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 271315, para responder pela **Coordenação de Química**, a partir de 01.02.2000.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 111 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2000

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no **Processo nº 23047.000179/2000-72**, resolve:

AUTORIZAR o gozo de **30 (trinta)** dias da **Licença Prêmio por Assiduidade** concedida à servidora **DULCE COSTA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 50881, no período de **04.03.2000 a 03.04.2000**.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral